

PLANO

ESTRA TÉGICO

Organizacional

2024 - 2027



Tribunal de Contas do Estado do Piauí <www.tcepi.tc.br>

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Brasil. Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Plano Estratégico Organizacional 2024 – 2027 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Teresina: TCEPI, Unidade de Governança, 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

PRESIDENTE

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

CONSELHEIROS

Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Vice-Presidente)

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (Corregedor)

Cons. Kléber Dantas Eulálio (Ouvidor)

Cons.^a Rejane Ribeiro Sousa Dias (Controladora Interna)

Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues (Presidente da 1ª Câmara)

Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (Presidente da 2ª Câmara)

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Alisson Felipe de Araújo

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

PROCURADOR GERAL

Márcio André Madeira de Vasconcelos

PROCURADORES DE CONTAS

José Araújo Pinheiro Júnior (Subprocurador-Geral)

Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa (Corregedora do MPC-PI)

Plínio Valente Ramos Neto (Procurador da 1ª Câmara)

Leandro Maciel do Nascimento (Procurador da 2ª Câmara)

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nadja Caroline Lima de Barros Araújo Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

Luís Batista de Sousa Júnior

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Paulo Ivan da Silva Santos

SECRETÁRIA DAS SESSÕES

Marta Fernandes de Oliveira Coelho

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Antônio Ricardo Leão de Almeida



ELABORAÇÃO

Unidade de Governança

CONSULTORIA EXTERNA

Nicir Maria Gomes Chaves

PROJETO GRÁFICO

Lucas Ramos





AS MUDANÇAS ocorridas no cenário mundial nos últimos anos: pandemia, avanços tecnológicos, mudanças nas estruturas sociais etc., demandaram do poder público maior eficiência e efetividade dos seus serviços prestados. Assim, os mecanismos de gestão e governança devem ser utilizados pelo setor público na promoção do aperfeiçoamento dos seus processos, para melhor atender aos anseios da sociedade.

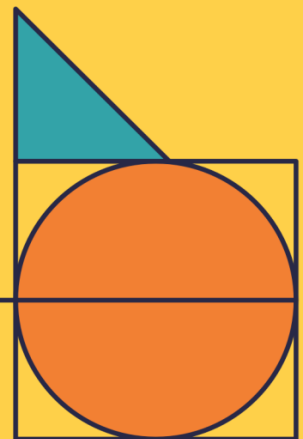
Nesse contexto, o planejamento estratégico é a principal ferramenta de gestão, pois possibilita orientar os gestores no alcance dos objetivos a serem perseguidos por toda instituição, levando em consideração a análise ampla do contexto (interno e externo) no qual a instituição está inserida, como também as necessidades e desafios do estado e dos cidadãos.

Incorporando o seu Valor Institucional, cujo foco é o relacionamento com os usuários, parceiros e servidores, baseado no **comprometimento**, na **transparência** e na **integridade**, o TCE-PI busca melhorar continuamente sua atuação por meio de soluções tecnológicas inovadoras, da profissionalização dos seus servidores, do fortalecimento da transparência institucional, da melhoria nos processos de trabalho, bem como do aperfeiçoamento dos procedimentos de controle externo.

Por fim, ressalto que o Tribunal de Contas do Estado do Piauí é referência em todo o Estado como instituição comprometida com a promoção de uma gestão pública mais eficiente, efetiva e transparente. Assim, primando sempre pelo diálogo com a sociedade, renova-se a cada quadriênio através de seu Plano Estratégico Organizacional, pois acredito que dessa forma impactará positivamente na entrega do valor público ao cidadão piauiense.

Palavra do

**PRESI
DENTE**





INSTITUÍDO desde o ano de 2007, o Plano Estratégico Organizacional – PEO do TCE-PI é resultante de experiências anteriores que vêm permitindo a consolidação gradual da cultura de planejamento, bem como a melhoria contínua das ações do Tribunal. Dessa forma, o processo de construção do PEO para o período de 2024-2027 aconteceu num contexto de maior maturidade, o que permitiu uma participação ampla de membros e servidores, como também da sociedade.

O novo PEO foi resultante de intensas discussões internas, com subsídio de participantes externos, conferindo maior governança ao Tribunal e um enriquecimento de informações. Assim, com a visão de futuro de “Ser reconhecida como instituição essencial e de excelência no controle e aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade”, os membros e servidores alinharam-se no intuito de propor iniciativas, utilizando-se de tecnologias inovadoras para o cumprimento dos seus objetivos.

No atual cenário, no qual toda administração pública está inserida, inclusive o Tribunal, são exigidas das instituições públicas respostas cada vez mais rápidas e menos burocráticas aos anseios dos cidadãos. Essa realidade consolidou a participação da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI como peça fundamental ao cumprimento dos objetivos estratégicos, refletido na porcentagem de projetos (52,4%) que necessitam de criação de sistemas para sua efetivação.

Para concluir, o novo Plano Estratégico Organizacional prima pela melhoria contínua de seus processos, sendo assim, foi criada uma série de indicadores e metas para o período, alinhados aos objetivos estratégicos, com o intuito de guiar as iniciativas e monitorar as atividades do Tribunal como um todo, permitindo a correção de possíveis desvios e a proposição de melhorias.

APRESENTAÇÃO



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| O TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ..... | 7 |
| 1. MODELO DE GOVERNANÇA DO TCE-PI..... | 8 |
| 2. CADEIA DE VALOR | 10 |
| 3. ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA | 12 |
| 3.1 Encontros | 12 |
| 3.2 Estratégia Organizacional | 13 |
| 3.3 Indicadores e Metas Estratégicas | 18 |
| 3.4 Iniciativas Estratégicas | 18 |
| 4. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO | 19 |
| 5. ANEXOS | 20 |
| Anexo 1 - Indicadores e Metas Estratégicas..... | 20 |
| Anexo 2 – Carteira de Projetos Estratégicos para 2024-2027 | 30 |



O TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ

Com sede em Teresina e jurisdição em todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional dos municípios e do Estado, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí foi criado em 1891, através da primeira Constituição Republicana Estadual (art. 98). Foi o primeiro Tribunal de Contas a ser instalado no Brasil, precedido apenas pelo Tribunal de Contas da União.

Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade. Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigados a lhe prestar contas.

É seu papel auxiliar a Assembleia Legislativa e as Câmaras Municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições são fixadas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 86 da Constituição Estadual de 1989, na Lei nº 4721/1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), como também na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que ratifica as competências do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal.

No desempenho de suas atribuições advindas das disposições constitucionais e legais, o Tribunal de Contas tem como atividade finalística o controle externo, cuja divisão em três funções distintas e independentes - Função de Auditoria (investigação técnica exercida pelos auditores de controle externo), Função de Ministério Público (consiste na fiscalização da lei exercida pelos procuradores de contas) e Função Judicante (julgamento dos processos pelos conselheiros) - garante a validade dos processos de controle externo.

A função de auditoria é exercida pela Secretaria de Controle Externo - SECEX, órgão da própria estrutura do Tribunal, cujas ações são direcionadas pelo Plano Anual de Controle Externo - PACEX, o qual é um instrumento de planejamento que visa à melhoria contínua da atuação do corpo técnico e, conseqüentemente, a promoção da gestão pública mais eficiente.



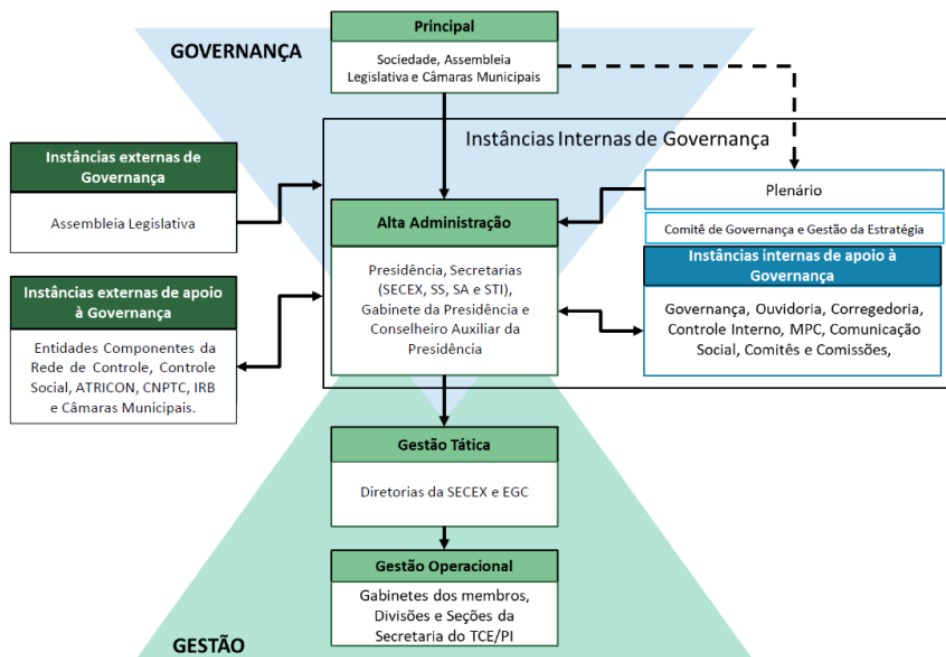
1. MODELO DE GOVERNANÇA DO TCE-PI

A governança diz respeito a estruturas, funções, processos e tradições organizacionais que visam garantir que as ações planejadas sejam executadas de tal maneira que atinjam seus objetivos e resultados de forma transparente. Busca, portanto, maior efetividade e maior economicidade das ações.

O referencial de governança do TCU aplicável a órgãos e entidades da administração pública diz que são funções da governança: a) definir o direcionamento estratégico; b) supervisionar a gestão; c) envolver as partes interessadas; d) gerenciar riscos estratégicos; e) gerenciar conflitos internos; f) auditar e avaliar o sistema de gestão e controle; e g) promover a accountability (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência.

Em 2021, o TCE-PI realizou levantamento junto ao TCU, com objetivo de medir a sua capacidade de governança e de gestão interna e, dessa forma, verificar seu nível de implementação de boas práticas. Com base nas informações coletadas, foi possível identificar as oportunidades de melhoria, dentre elas, a necessidade de implantação de um Sistema de Governança, que foi regulamentado posteriormente pela Resolução nº 17, de 28 de julho de 2022.

Figura 1: Sistema de Governança e Gestão do TCE-PI.



Fonte: Governança/TCE-PI.

Outra iniciativa que permite aos Tribunais de Contas (TCs) a identificação de possíveis oportunidades de melhorias e, assim, o aumento de sua capacidade de governança e gestão, é o MMD/TC - Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas, cujo objetivo é verificar o desempenho das Cortes de Contas em comparação com as boas práticas internacionais e diretrizes estabelecidas pela Atricon. O MMD/TC é a principal ferramenta de análise sobre a atuação dos TCs de todo o país, possibilitando-os identificar seus pontos fortes e suas oportunidades de melhorias.

Os diagnósticos efetuados contribuíram no desenvolvimento dentro do Tribunal de iniciativas para aprimoramento dos processos internos, da gestão e governança, da qualidade e agilidade nas atividades de fiscalização, bem como dos respectivos julgamentos. Dessa forma, a partir das melhorias, o TCE-PI busca ofertar serviços de excelência, com maior transparência e foco no controle social.



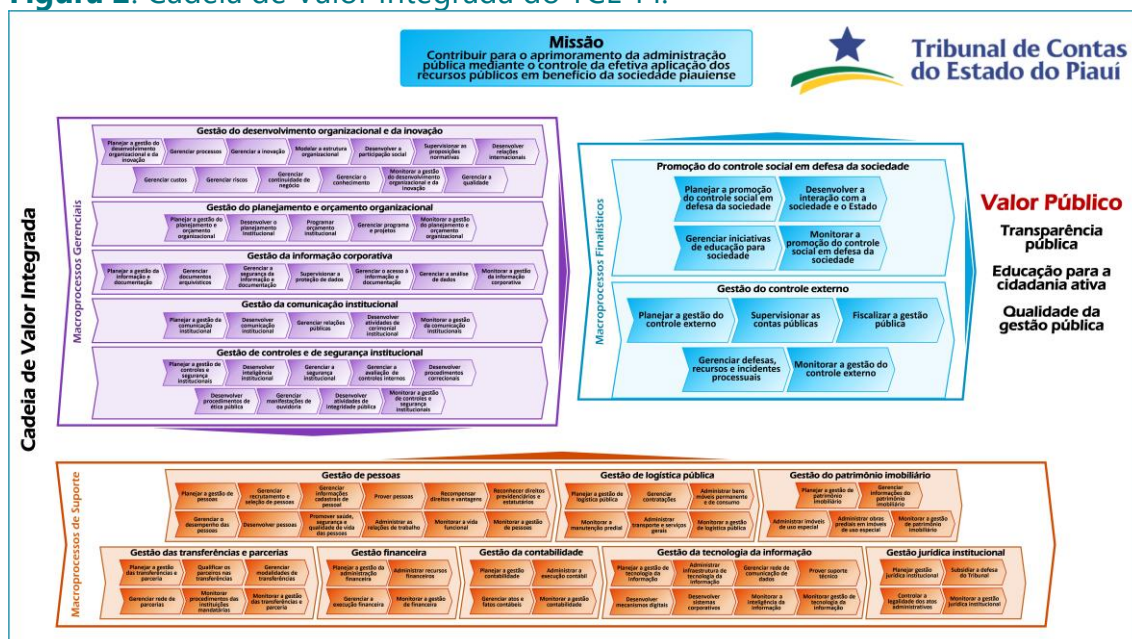
2. CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor Integrada – CVI é um mecanismo que permite o ordenamento de todos os processos, observando a ligação entre eles, o que facilita a compreensão do funcionamento da organização e de como é gerado o valor à sociedade. A CVI é o alicerce da gestão de processos e tem a finalidade de melhorar a eficiência da instituição.

No TCE-PI, está em andamento a implantação da gestão processos, que teve como etapa concluída a construção da Cadeia de Valor Integrada. O desenvolvimento do projeto está sendo coordenado pela Unidade de Governança, com condução da facilitadora/professora Nicir Maria Gomes Chaves, por meio de cooperação técnica entre o Tribunal e o Governo Federal, através do programa TransformaGov.

A CVI prevê a classificação dos macroprocessos em três categorias que se integram e se complementam: gerenciais, de apoio e finalísticos. O primeiro direciona os processos finalísticos e de apoio, garantindo que sejam executados adequadamente; já os de apoio contribuem para a execução dos finalísticos, mas não agregam valor diretamente à sociedade. Por fim, os finalísticos são procedimentos essenciais para o funcionamento da instituição e são responsáveis pela entrega do valor público.

Figura 2: Cadeia de Valor Integrada do TCE-PI.



Fonte: Governança/TCE-PI.

O valor público é o resultado gerado pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas às demandas de interesse público. Portanto, o valor público entregue à sociedade piauiense pelo TCE-PI é produto dos macroprocessos finalísticos “Promoção do controle social em defesa da sociedade” e “Gestão do controle externo”.

Os valores entregues pela atividade finalística do Tribunal e exposto na CVI: **Transparência pública, Educação para a cidadania ativa e Qualidade da gestão pública**, não se confundem com os valores institucionais expressos no Mapa Estratégico, no entanto, a definição deles subsidiou a formulação da estratégia organizacional, bem como fundamentou os princípios, as diretrizes e os objetivos organizacionais para os próximos quatro anos. Além disso, o conhecimento dos processos que perpassam por todo o Tribunal permite uma gestão mais eficiente, na medida em que possibilita o monitoramento, a avaliação e o direcionamento das atividades executadas.



3. ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA

3.1 Encontros

O processo de elaboração do PEO 2024-2027 foi iniciado no final de 2022 e se estendeu ao longo do ano de 2023, sob coordenação da Unidade de Governança. Seu desenvolvimento também foi conduzido pela professora/facilitadora Nicir Maria Gomes Chaves através de pesquisas, entrevistas, aulas, workshop e reuniões (presenciais e remotas), com ampla participação de membros, servidores e sociedade.

Abrindo os trabalhos de construção do PEO, foi realizada uma palestra da professora para sensibilização dos servidores e membros sobre a importância da cultura do planejamento. Em seguida, foi promovido um workshop com participantes de diferentes unidades e, na oportunidade, foram feitas entrevistas (com servidores, membros e gestores da alta administração), estudos de cenários (externo e interno), aulas e debates. O encontro objetivou fomentar uma discussão rica em informações, com diferentes visões, trazendo um resultado mais fidedigno às reais necessidades da sociedade, do Tribunal, como também da administração pública.

Figura 3: Membros e servidores no workshop para definição das estratégias.



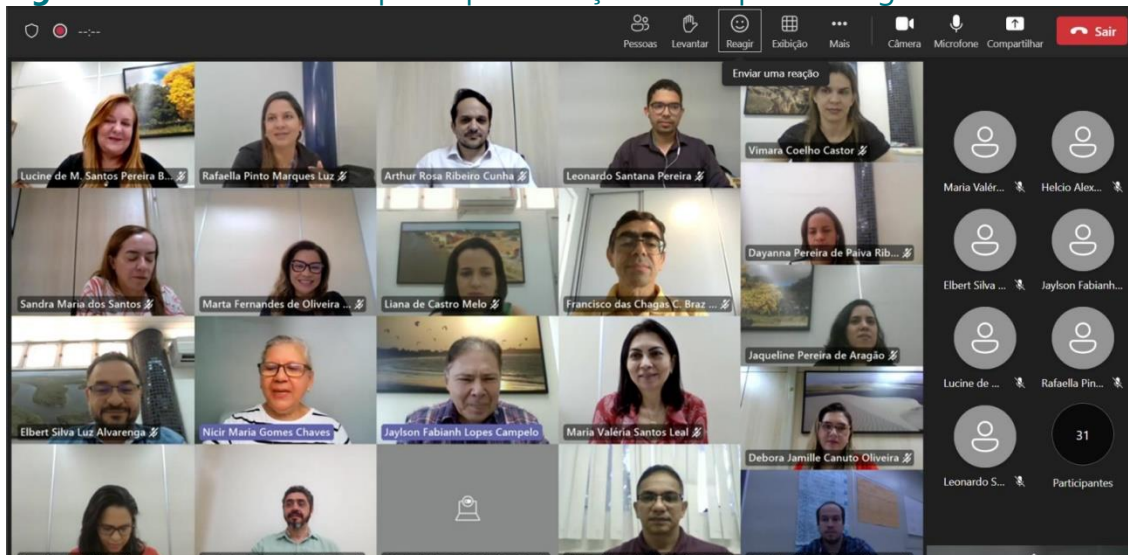
Fonte: Governança/TCE-PI.

A partir da definição prévia da missão institucional na CVI e dos resultados dos workshop/reuniões/pesquisas, foi estabelecida a base estratégica



(missão, visão e valores institucionais) e propostos os objetivos estratégicos para construção do Mapa Estratégico.

Figura 4: Print da reunião para apresentação do Mapa Estratégico.



Fonte: Governança/TCE-PI.

Ao longo do ano de 2023, dando continuidade às demais etapas do PEO, houve novas reuniões/palestras online, bem como pesquisas (externas e internas) disponibilizadas pelo Google Forms, para finalização do Mapa, fomento de iniciativas estratégicas (ações e projetos) e construção dos indicadores para o período do planejamento estratégico proposto. Todo esse processo aconteceu após a consolidação da Cadeia de Valor Integrada, o que facilitou a definição das estratégias para o próximo quadriênio.

3.2 Estratégia Organizacional

Dentre os diversos modelos e técnicas existentes de metodologia de implementação de planejamento estratégico, a metodologia Balanced Scorecard (BSC) foi distinguida como a mais adequada às particularidades do Tribunal, para comunicar a sua estratégia através do mapa estratégico.

O BSC traduz como a missão será cumprida e sua visão de futuro alcançada, no período de vigência do PEO, por meio de um conjunto de objetivos estratégicos, aos quais são previamente associados às perspectivas (Resultados para a sociedade, Usuários e beneficiários, Processos prioritários e Aprendizado e crescimento) e aos direcionadores estratégicos (Bem estar social,



Transformação social, Eficiência na administração pública, Inovação e transformação e Alta performance e modernização).

Dessa forma, o desenvolvimento do planejamento estratégico pela metodologia escolhida, foi dividido em cinco grandes etapas, quais sejam:

1. Fixação das bases estratégicas;
2. Definição dos objetivos estratégicos;
3. Definição da estratégia a ser adotada;
4. Definição dos indicadores e metas estratégicas;
5. Definição iniciativas estratégicas (ações e projetos).

Os elementos da base estratégica são conceituados da seguinte forma: a **Missão** representa a razão de existir da organização, seu papel na sociedade, delimitando a atuação da organização no negócio em que está inserida; já a **Visão** representa o que a organização quer ser no futuro, num horizonte de tempo longo. Por fim, os **Valores Institucionais** são crenças fundamentais nas quais a instituição acredita e dissemina por todos os seus servidores, guiando as decisões e ações tomadas. Dessa forma, foram fixadas como bases estratégicas para o período de 2024 a 2027:

Missão

Contribuir para o aprimoramento da administração pública mediante o controle da efetiva aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade piauiense.

Visão

Ser reconhecida como instituição essencial e de excelência no controle e aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade.

Valores Institucionais

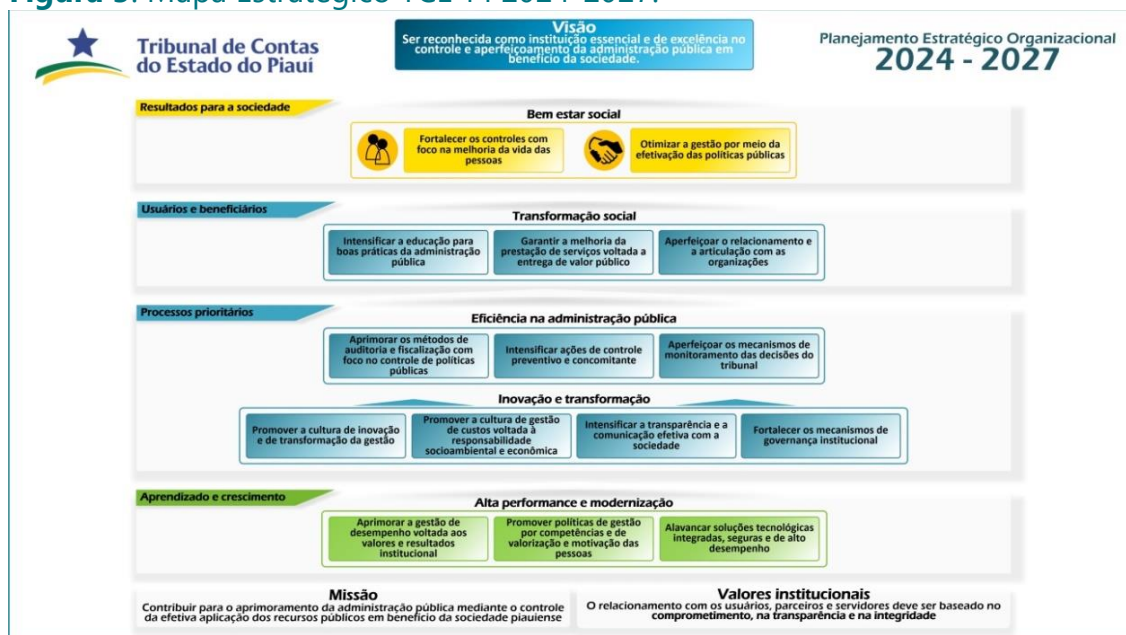
O relacionamento com os usuários, parceiros e servidores deve ser baseado no **comprometimento**, na **transparência** e na **integridade**.



As etapas de fixação das bases estratégicas e definição dos objetivos estratégicos foram fundamentas pelos dados coletados a partir dos resultados dos encontros realizados, quando foram feitos a análise dos cenários/tendências, a identificação do público interessado e o diagnóstico da instituição (forças/fraquezas e oportunidades/ameaças), utilizando-se das mais diversas ferramentas como “brainstorming”, “Matriz SWOT” e pesquisas.

Com a base estratégica fixada e os objetivos estratégicos definidos, foi finalizado o mapa estratégico, que é uma representação gráfica do planejamento estratégico, cuja organização dos objetivos numa relação de causa e efeito entre as perspectivas e os direcionadores estratégicos, tem o intuito de direcionar estratégia da organização para o período.

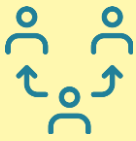
Figura 5: Mapa Estratégico TCE-PI 2024-2027.



Fonte: Governança/TCE-PI.

Os objetivos estratégicos, por sua vez, mobilizaram as iniciativas estratégicas para o quadriênio, bem como a construção de indicadores e metas estratégicas para a aferição do desempenho da instituição ao longo da execução do PE. Assim, foram definidos 15 objetivos para o ciclo de 2024-2027:





BEM ESTAR SOCIAL

Perspectiva: Resultados para a sociedade

OBJETIVOS

Fortalecer os controles com foco na melhoria da vida das pessoas

Otimizar a gestão por meio da efetivação das políticas públicas



TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Perspectiva: Usuários e benefícios

OBJETIVOS

Intensificar a educação para boas práticas da administração pública

Garantir a melhoria da prestação de serviços voltados à entrega de valor público

Aperfeiçoar o relacionamento e a articulação com as organizações



EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Perspectiva: Processos prioritários

OBJETIVOS

Aprimorar os métodos de auditoria e fiscalização com foco no controle de políticas públicas

Intensificar ações de controle preventivo e concomitante

Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento das decisões do tribunal





INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

Perspectiva: Processos prioritários

OBJETIVOS

Promover a cultura de inovação e de transformação da gestão

Promover a cultura de gestão de custos voltada à responsabilidade socioambiental e econômica

Intensificar a transparência e a comunicação efetiva com a sociedade

Fortalecer os mecanismos de governança institucional



ALTA PERFORMANCE E MODERNIZAÇÃO

Perspectiva: Aprendizado e crescimento

OBJETIVOS

Aprimorar a gestão de desempenho voltas aos valores e resultados institucionais

Promover políticas de gestão por competências e de valorização e motivação das pessoas

Alavancar soluções tecnológicas integradas, seguras e de alto desempenho



3.3 Indicadores e Metas Estratégicas

Os indicadores estratégicos, que tanto podem ser quantitativos ou qualitativos, foram construídos a partir da seleção de indicadores já fixados em toda instituição com potencial de impactar diretamente os objetivos estratégicos do novo PEO. Além deles, também foram construídos novos indicadores para garantia da eficiência institucional.

A partir dos indicadores, foram determinadas as metas estratégicas, de ano a ano, para todo o quadriênio. As metas guiarão a instituição na sua estratégia e, conseqüente, no cumprimento dos objetivos. Os indicadores e metas podem ser conferidos nos anexos deste documento.

3.4 Iniciativas Estratégicas

As iniciativas estratégicas são um conjunto de ações e projetos estratégicos desenvolvidos na organização para alavancar os objetivos estratégicos, possibilitando que haja um deslocamento em direção à visão de futuro com o cumprimento de suas metas. Elas podem impactar um ou mais objetivos estratégicos e serão monitoradas de acordo com os indicadores estratégicos previamente estabelecidos, garantindo, dessa forma, que o Tribunal se mova da situação atual para a situação desejada.

No contexto do TCE-PI, as ações estratégicas resumiram-se aos projetos propostos pelos gestores das diversas unidades, que pensaram em soluções para os problemas enfrentados diariamente, cujo impacto é refletido na eficiência e efetividade das atividades da instituição como um todo, propiciando simultaneamente, o alcance dos objetivos estratégicos.

No total, foram 21 projetos selecionados, com duração de um a quatro anos (período de vigência do novo PEO), dentre eles (52,4%) tem como uma das etapas a criação de sistemas, o que implica na participação da STI – Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal para sua concretização. Todos foram planejados utilizando-se da ferramenta Canvas (Business Model Canvas), que é a metodologia difundida na organização para a concepção de projetos, devido à sua praticidade e flexibilidade.

Para este quadriênio, foi solicitado dos gestores de projetos o preenchimento, além do CANVAS, de três anexos: cronograma, gestão de riscos e estimativa de custos. A finalidade foi permitir um planejamento mais proativo. Nos anexos deste documento está a relação dos projetos estratégicos.



4. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO

O desempenho do Tribunal, ao longo do novo PEO, será avaliado através do monitoramento contínuo dos indicadores e das metas estratégicas pré-estabelecidas, levando em consideração o andamento das iniciativas estratégicas.

O objetivo do monitoramento é guiar a instituição rumo ao cumprimento de seus objetivos e corrigir possíveis falhas ou desvios. Todo o processo de monitoramento e avaliação será realizado rotineiramente pelas ferramentas já utilizadas pela Unidade de Governança, que é responsável pela medição do desempenho institucional. As ferramentas incluem painéis de indicadores, relatórios e procedimentos padrão.

Os projetos estratégicos também serão monitorados rotineiramente por painéis de indicadores, que indicarão a porcentagem de conclusão de suas etapas à Unidade de Governança. Além disso, trimestralmente, haverá a REMAR - Reunião de Monitoramento de Ações e Resultados, cujo objetivo é acompanhar o andamento dos projetos, propor revisões, readequar etapas, expor problemas e listar melhorias.

A fim de verificar se os objetivos propostos estão sendo atingidos e se há variações em relação ao planejado, é necessário avaliar, a cada ciclo, para posterior revisão, os seguintes pontos:

- Verificação do cumprimento dos indicadores e metas estratégicos estabelecidos no período;
- Andamento geral dos projetos estratégicos, com a verificação das entregas realizadas, do cumprimento dos prazos estabelecidos e dos indicadores e metas associadas a cada um deles;
- Análises de causa das disfunções identificadas e proposição de ações e gestão de riscos;
- Acompanhamento das ações provenientes de deliberações anteriores;
- Comunicação dos resultados em todas as instâncias da organização.

Os responsáveis pelos indicadores e projetos estratégicos devem fornecer as informações resultantes das medições à Unidade de Governança para consolidação das informações.



5. ANEXOS

Anexo 1 - Indicadores e Metas Estratégicas

| RESULTADOS PARA A SOCIEDADE – BEM ESTAR SOCIAL | | | | |
|--|---|--------------|--------------|--------------|
| Objetivo 1 | Fortalecer os controles com foco na melhoria da vida das pessoas | | | |
| Iniciativas Estratégicas | PRJ12, PRJ13, PRJ25 | | | |
| Indicador | Quantidade de demandas feitas pela sociedade junto à Ouvidoria do TCE | | | |
| | Total de manifestações, em sentido amplo, trazidas pela sociedade ao TCE-PI junto à Ouvidoria, tais como pedidos de acesso à informação, comunicações de irregularidade, elogios, sugestões, reclamações, e solicitações de acesso a dados pessoais | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | 2.125 | 2.250 | 2.375 | 2.500 |
| Fórmula de cálculo | Quantidade de manifestações recebidas pela Ouvidoria em cada ano | | | |
| Indicador | Tempo Médio de Atendimento das Manifestações | | | |
| | Mede o tempo médio de encaminhamento de respostas ao usuário, a partir do recebimento da demanda, em dias úteis | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | 3 | 3 | 2 | 2 |
| Fórmula de cálculo | Média do número de dias úteis entre data de resposta ao cidadão e a data de registro de manifestação | | | |
| Indicador | Índice de percepção da sociedade | | | |
| | Mede a percepção da sociedade acerca dos trabalhos desenvolvidos pelo TCE-PI | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Fórmula de cálculo | Pesquisa realizada | | | |



| | | | | |
|---------------------------------|--|------------|------------|------------|
| Objetivo 2 | Otimizar a gestão por meio da efetivação das políticas públicas | | | |
| Iniciativas Estratégicas | PRJ16, PRJ25 | | | |
| Indicador | Benefício quantitativo financeiro da ação de controle externo do TCE-PI | | | |
| | Computa a relação custo-benefício da atuação do controle externo com base no orçamento do órgão e na quantificação de benefícios das ações de controle por ano (em milhões de reais/ano) | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | ≥ 1 | ≥ 1 | ≥ 1 | ≥ 1 |
| Fórmula de cálculo | Benefícios quantitativos financeiros/orçamento inicial | | | |
| Indicador | Transparência na administração pública | | | |
| | É a qualidade da transparência da administração pública conforme critérios estabelecidos pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | 50 | 55 | 60 | 65 |
| Fórmula de cálculo | Valores em percentual obtidos através da metodologia prevista na Matriz de Transparência publicada pela ATRICON | | | |

USUÁRIOS E BENEFICIÁRIOS - TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

| | | | | |
|---------------------------------|---|------------|------------|------------|
| Objetivo 3 | Intensificar a educação para boas práticas da administração pública | | | |
| Iniciativas Estratégicas | PRJ05, PRJ06, PRJ17 | | | |
| Indicador | Quantidade de horas de cursos de capacitação para a sociedade (público externo) | | | |
| | Mede a quantidade de horas de capacitação ofertadas pelo TCE/PI à sociedade (público externo) no exercício avaliado | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | 300 | 340 | 370 | 400 |
| Fórmula de cálculo | Quantidade de horas de capacitação ofertadas pelo TCE/PI à sociedade | | | |



| | | | | |
|---------------------------------|---|--------------|--------------|--------------|
| Objetivo 4 | Garantir a melhoria da prestação de serviços voltada a entrega de valor público | | | |
| Iniciativas Estratégicas | PRJ10, PRJ13, PRJ14, PRJ16, PRJ25 | | | |
| Indicador | Tempo médio entre autuação e julgamento dos processos de Fiscalização (auditoria) | | | |
| | Mede o tempo médio entre a data de autuação dos processos de Fiscalização (auditoria) instaurados a partir de janeiro de 2023 e a data do julgamento dos processos de Fiscalização (auditoria) em dias | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | 365 | 329 | 296 | 266 |
| Fórmula de cálculo | Média do número de dias entre data de autuação e a data do julgamento dos processos de Fiscalização (auditoria) autuados a partir de janeiro 2023 | | | |
| Indicador | Quantidade de ações de controle concluídas | | | |
| | Mede a quantidade de ações de controle processuais ou extraprocessuais concluídas pelo TCE-PI no exercício avaliado | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | 5.625 | 6.750 | 7.875 | 9.000 |
| Fórmula de cálculo | As ações processuais podem ser medidas pelo somatório do quantitativo de acórdãos, pareceres prévios ou atos de admissão / inativação emitidos em um determinado ano. Já as ações de controle extraprocessuais são medidas a partir de registros internos de atividades de controle externo relevantes que não chegam a ser materializadas em processos, tais como contato telefônico / e-mail com jurisdicionados para correção de editais de licitação, de concursos públicos, de processos seletivos, entre outros | | | |



| | | | | |
|---------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|
| Objetivo 5 | Aperfeiçoar o relacionamento e a articulação com as organizações | | | |
| Iniciativas Estratégicas | PRJ06, PRJ12, PRJ13, PRJ14, PRJ25 | | | |
| Indicador | Quantidade de relatórios emitidos de informação externa para subsidiar atuação dos órgãos parceiros | | | |
| | Mede a quantidade de relatórios emitidos de informação externa em cada ano | | | |
| | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| Metas | 25 | 26 | 28 | 30 |
| Fórmula de cálculo | Quantidade de relatórios emitidos de informação externa em cada ano | | | |
| Indicador | Quantidade de termos/acordos de cooperação | | | |
| | Mede a quantidade de termos/acordos de cooperação formalizados em cada ano | | | |
| | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| Metas | 10 | 12 | 15 | 18 |
| Fórmula de cálculo | Quantidade de termos/acordos de cooperação formalizados em cada ano | | | |
| Indicador | Servidores dos órgãos de controle parceiros capacitados por ações do TCE-PI | | | |
| | Mede a quantidade de servidores (em sentido amplo) dos órgãos de controle parceiros capacitados por ações do TCE-PI em cada ano | | | |
| | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| Metas | 50 | 50 | 50 | 50 |
| Fórmula de cálculo | Somatório do total de servidores (sentido amplo) dos órgãos de controle em cada ano | | | |



PROCESSOS PRIORITÁRIOS - EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| | | | | |
|---------------------------------|--|----------|----------|----------|
| Objetivo 6 | Aprimorar os métodos de auditoria e fiscalização com foco no controle de políticas públicas | | | |
| Iniciativas Estratégicas | PRJ16, PRJ25 | | | |
| Indicador | Quantidade de módulos do sistema de auditoria / fiscalização | | | |
| | Mede a quantidade de módulos do sistema de auditoria / fiscalização implantados e em funcionamento em cada ano | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Fórmula de cálculo | Somatório da quantidade de módulos do sistema de auditoria / fiscalização implantados e em funcionamento em cada ano | | | |

| | | | | |
|---------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|
| Objetivo 7 | Intensificar ações de controle preventivo e concomitante | | | |
| Iniciativas Estratégicas | PRJ10, PRJ12, PRJ13, PRJ14, PRJ16, PRJ25 | | | |
| Indicador | Quantidade de municípios distintos fiscalizados <i>in loco</i> | | | |
| | Mede a quantidade de municípios distintos fiscalizados <i>in loco</i> a cada ano | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | 75 | 75 | 75 | 75 |
| Fórmula de cálculo | Quantidade de municípios distintos fiscalizados <i>in loco</i> a cada ano | | | |
| Indicador | Volume de recursos fiscalizados por meio de análise concomitante de editais de licitação | | | |
| | Mede o valor total fiscalizado por meio de análise concomitante de editais de licitação em cada ano (em bilhões de reais) | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | 1,57 | 1,73 | 1,90 | 2,09 |
| Fórmula de cálculo | Somatório do valor previsto (em bilhões de reais) em todos os editais de licitação fiscalizados de forma concomitante | | | |



| | | | | |
|---------------------------------|---|----------|----------|----------|
| Objetivo 8 | Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento das decisões do tribunal | | | |
| Iniciativas Estratégicas | PRJ01, PRJ10, PRJ12, PRJ20 | | | |
| Indicador | Nota da avaliação no MMD-TC relativo ao indicador "Monitoramento das Decisões" | | | |
| | Mede o grau em que o Tribunal atende aos critérios de avaliação do indicador "QATC14 - Monitoramento das Decisões" do MMD-TC, no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas QATC, promovido pela ATRICON | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | 2 | - | 3 | - |
| Fórmula de cálculo | Pontuação final do indicador Monitoramento das Decisões do MMD-TC | | | |

| PROCESSOS PRIORITÁRIOS - INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO | | | | |
|--|---|-----------|-----------|------------|
| Objetivo 9 | Promover a cultura de inovação e de transformação da gestão | | | |
| Iniciativas Estratégicas | PRJ02, PRJ03, PRJ05, PRJ06, PRJ07, PRJ08, PRJ09, PRJ10, PRJ11, PRJ15, PRJ17, PRJ19, PRJ20, PRJ40 | | | |
| Indicador | Índice de sucesso da Carteira de Projetos do TCE-PI | | | |
| | Mede o percentual de indicadores da Carteira de Projetos do Plano Estratégico 2024-2027 cujas metas foram atingidas | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | 25 | 50 | 75 | 100 |
| Fórmula de cálculo | Quantidade de indicadores da Carteira de Projetos do Plano Estratégico 2024-2027 com metas atingidas / quantidade total de indicadores da Carteira de Projetos do Plano Estratégico 2024-2027 | | | |
| Indicador | Avaliação geral no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD | | | |
| | Mede o desempenho do Tribunal em percentual conforme os critérios de avaliação estabelecidos pela ATRICON e apurado pelo MMD | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | 80 | - | 90 | - |
| Fórmula de cálculo | (Pontuação total final alcançada / pontuação total possível) x 100 | | | |



| | | | | |
|---------------------------------|---|--------------|--------------|--------------|
| Objetivo 10 | Promover a cultura de gestão de custos voltada à responsabilidade socioambiental e econômica | | | |
| Iniciativas Estratégicas | PRJ09 | | | |
| Indicador | Gasto médio anual de energia elétrica por metro quadrado de área construída | | | |
| | Mede o valor total gasto (em reais) por ano com energia elétrica pelo TCE-PI por m ² | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | 62,88 | 55,11 | 55,11 | 55,11 |
| Fórmula de cálculo | Total gasto em reais por ano com energia elétrica / m ² de área construída | | | |

| | | | | |
|---------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|
| Objetivo 11 | Intensificar a transparência e a comunicação efetiva com a sociedade | | | |
| Iniciativas Estratégicas | PRJ01, PRJ05, PRJ06, PRJ12, PRJ20 | | | |
| Indicador | Índice de transparência do TCE-PI | | | |
| | É a qualidade em percentual da transparência do Tribunal de Contas conforme critérios estabelecidos pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | ≥ 95 | ≥ 95 | ≥ 95 | ≥ 95 |
| Fórmula de cálculo | Valores em percentuais obtidos através de metodologia prevista na Matriz de Transparência publicada pela ATRICON | | | |
| Indicador | Nota da avaliação no MMD-TC relativo às dimensões "Transparência" e "Comunicação" | | | |
| | Mede o grau em que o Tribunal atende aos critérios de avaliação das dimensões "Transparência" e "Comunicação" do QATC04 - Accountability do MMD-TC, no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas QATC, promovido pela ATRICON | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | 3 | - | 4 | - |
| Fórmula de cálculo | Pontuação final nas dimensões "Transparência" e "Comunicação" do MMD-TC | | | |



| | | | | |
|---------------------------------|--|----------------|----------------------|----------------------|
| Objetivo 12 | Fortalecer os mecanismos de governança institucional | | | |
| Iniciativas Estratégicas | PRJ01, PRJ02, PRJ03, PRJ04, PRJ05, PRJ06, PRJ07, PRJ08, PRJ09, PRJ11, PRJ15, PRJ17, PRJ20 | | | |
| Indicador | Nota da avaliação no MMD-TC relativo ao domínio de "Governança interna" | | | |
| | Mede o grau em que o Tribunal atende aos critérios de avaliação do domínio "Governança interna" do MMD-TC, no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas QATC, promovido pela ATRICON | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | 3 | - | 4 | - |
| Fórmula de cálculo | Pontuação final no domínio de "Governança interna" do MMD-TC | | | |
| Indicador | Índice de Governança Pública - IGovPub/TCU nas dimensões Liderança, Estratégia e Accountability | | | |
| | Mede o nível de maturidade em Governança Pública- IGovPub/TCU nas dimensões Liderança, Estratégia e Accountability | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | Inicial | Inicial | Intermediário | Intermediário |
| Fórmula de cálculo | Nível de maturidade em Governança Pública IgovPub/TCU nas dimensões Liderança, Estratégia e Accountability segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice | | | |

APRENDIZADO E CRESCIMENTO - ALTA PERFORMANCE E MODERNIZAÇÃO

| | | | | |
|---------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|
| Objetivo 13 | Aprimorar a gestão de desempenho voltada aos valores e resultados institucional | | | |
| Iniciativas Estratégicas | PRJ02, PRJ03, PRJ04, PRJ05, PRJ07, PRJ08, PRJ09, PRJ11, PRJ15, PRJ17, PRJ19, PRJ20 | | | |
| Indicador | Relação entre os servidores capacitados e o total de servidores | | | |
| | Mede a relação existente em termos percentuais entre o número de servidores capacitados e o total de servidores do TCE/PI | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | 30 | 40 | 50 | 60 |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Quantidade de servidores capacitados em relação à quantidade de servidores existentes no TCE/PI}) \times 100$ | | | |



| | | | | |
|---------------------------------|--|-----------|-----------|------------|
| Objetivo 14 | Promover políticas de gestão por competências e de valorização e motivação das pessoas | | | |
| Iniciativas Estratégicas | PRJ05, PRJ06, PRJ11, PRJ15 | | | |
| Indicador | Nota da avaliação no MMD-TC relativo ao indicador "Gestão de Pessoas" | | | |
| | Mede o grau em que o Tribunal atende aos critérios de avaliação do indicador "QATC06 - Gestão de Pessoas" do MMD-TC, no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas QATC, promovido pela ATRICON | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | 3 | - | 4 | - |
| Fórmula de cálculo | Pontuação final do indicador Gestão de Pessoas do MMD-TC | | | |
| Indicador | Índice de Satisfação dos Serviços do Programa de Saúde e Qualidade de Vida | | | |
| | Mede o nível de satisfação em percentual dos servidores e colaboradores quanto ao Programa de Saúde e Qualidade de Vida do TCE-PI em cada ano | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | 50 | 60 | 70 | 80 |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Quantidade de servidores e colaboradores satisfeito} / \text{total de servidores e colaboradores}) \times 100$ | | | |
| Indicador | Índice de unidades com competências definidas | | | |
| | Mede o percentual de unidades organizacionais (até nível de Seção) com as competências definidas | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | 50 | 70 | 90 | 100 |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Quantidade de unidades organizacionais com as competências definidas} / \text{total de unidades organizacionais do TCE-PI}) \times 100$ | | | |



| | | | | |
|---------------------------------|--|------------|------------|------------|
| Objetivo 15 | Alavancar soluções tecnológicas integradas, seguras e de alto desempenho | | | |
| Iniciativas Estratégicas | PRJ01, PRJ05, PRJ10, PRJ13, PRJ14, PRJ16, PRJ17, PRJ19, PRJ20, PRJ25, PRJ40 | | | |
| Indicador | Índice de Soluções inovadoras de TI desenvolvidas | | | |
| | Mede o percentual de soluções inovadoras de TI desenvolvidas em cada ano | | | |
| Metas | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de soluções inovadoras de TI desenvolvidas / quantidade de soluções inovadoras de TI planejadas) x 100 | | | |



Anexo 2 – Carteira de Projetos Estratégicos para 2024-2027

| ÁREA PATROCINADORA | PROJETO | PARTICIPAÇÃO DA TI |
|--------------------|---|--------------------|
| SECEX | PRJ 12 - Sistema de integração das linhas de defesa e do controle social na gestão pública | |
| | PRJ 13 - Automação dos relatórios de contas de governo | X |
| | PRJ 25 - Sistema para gerenciamento e elaboração de relatórios de auditoria | X |
| | PRJ 14 - Nova sistemática para recepção de dados/informações e produção de relatórios referentes a atos de registro | X |
| | PRJ 16- Ampliação da infraestrutura física do TCE-PI – Construção do anexo III | |
| CRJ | PRJ 01- Implementação de sistema de tratamento e pesquisa de jurisprudência | X |
| GOV | PRJ 08- Gestão de processos | |
| | PRJ 02- Implementação do processo de gestão de riscos | |
| | PRJ 03- Implementação do processo de gestão de continuidade de negócio | |
| EGC | PRJ 05- Estruturação de canal de educação digital relacionado à cidadania e ao controle social | X |
| ACS | PRJ 06 - Implantação das políticas de comunicação interna e externa | |
| UCI | PRJ 07- Estruturação do processo de controle interno | X |
| SS | PRJ 20- Implantação do processo de registro, acompanhamento e controle efetivo das decisões do TCE-PI | X |
| | PRJ 10 - Automação da comunicação processual do TCE-PI | X |
| | PRJ 40 - Implementação e automatização do processo de gestão documental | X |
| SA | PRJ 11 - Implementação da política de gestão de pessoas | |
| | PRJ 19- Aprimoramento da gestão patrimonial do TCE-PI | X |
| | PRJ 17 - Modernizar processos de gestão de pessoas | X |
| | PRJ 15- Implementação do processo de gestão por competência | |
| GAB. Cons. Lilian | PRJ 09- Atualização e implementação do programa de logística sustentável do TCE-PI | |
| GP | PRJ 04- Estruturação das políticas de avaliação desempenho | |
| | | 11 |
| | | 52,4% |

